

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 363/2004 de 8 de Junho de 2004

Considerando que irá decorrer de 28 a 31 de Maio, do corrente ano, na ilha de São Jorge, a “Semana do Pescador”, que permitirá a troca de experiências entre os profissionais do sector das pescas de todas as ilhas do arquipélago;

Considerando que a organização deste evento compete à Associação de Pescadores da ilha de São Jorge;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Pescadores da ilha de São Jorge, com sede no concelho das Velas, ilha de São Jorge, um subsídio a fundo perdido no valor de 19.000,00€, para pagamento das despesas com a realização da “Semana do Pescador” .
2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da ilha de São Jorge, através de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto 6.03 – recursos humanos, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional

26 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.